



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2026.**

**“INSTITUI O ‘MARÇO ROXO’, MÊS DEDICADO À CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A OBESIDADE E AO COMBATE À GORDOFOBIA E AO ESTIGMA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Cariacica, o “Março Roxo”, a ser realizado anualmente durante o mês de março, com o objetivo de promover a conscientização sobre a obesidade como doença crônica multifatorial, bem como combater a gordofobia, o preconceito e o estigma social associados ao excesso de peso.

**Art. 2º** O “Março Roxo” passará a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Cariacica.

**Art. 3º** As ações do “Março Roxo” poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, escolas, universidades, empresas privadas, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais entidades da sociedade civil.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Cariacica, o “Março Roxo”, mês dedicado à conscientização sobre a obesidade e ao combate à gordofobia e ao estigma social.

A obesidade é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como uma doença crônica, complexa e multifatorial, que exige acompanhamento contínuo e abordagem multidisciplinar. No Brasil, mais de 60% da população apresenta excesso de peso, configurando-se como um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade.

Além dos impactos físicos, a obesidade também acarreta consequências emocionais e sociais, sendo frequentes os casos de discriminação, exclusão e preconceito — fenômeno conhecido como gordofobia — que agrava o sofrimento e dificulta a busca por tratamento adequado.

O mês de março já é marcado pelo Dia Mundial da Obesidade, celebrado em 04 de março, reforçando a relevância da temática. A instituição do “Março Roxo” no calendário municipal permitirá a realização de campanhas educativas, ações preventivas e debates públicos, promovendo informação qualificada, acolhimento e respeito à dignidade da pessoa humana.

A iniciativa também contribui para fortalecer as políticas públicas de saúde preventiva, reduzir a incidência de doenças associadas — como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares — e incentivar hábitos de vida mais saudáveis na população de Cariacica.

A instituição do “Março Roxo” também representa justa homenagem à guerreira Inara Silva, do Departamento de Voz da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica, que tem se destacado na luta pela conscientização, pelo acolhimento e pela defesa das pessoas que convivem com a obesidade, contribuindo de forma significativa para o enfrentamento do estigma e para a promoção da dignidade humana.

Diante da relevância social e sanitária da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de março de 2026.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330031003300310031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

